



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



DECRETO Nº. 25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

"Fixa o valor da taxa de avaliação de imóvel do Município de Francisco Badaró, referente ao exercício de 2021".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições e deveres insculpidos na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as determinações constantes no art. 11, da Lei Complementar nº. 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os termos constantes no Código Tributário Municipal de Francisco Badaró;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor referente ao serviço de Avaliação de Imóveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à Taxa de Avaliação de Imóvel para o exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, MG, 12 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG